



**DECRETO Nº 012/2002**

Aprova tabela de apuração de produtividade, de que trata o parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 069, de 20 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

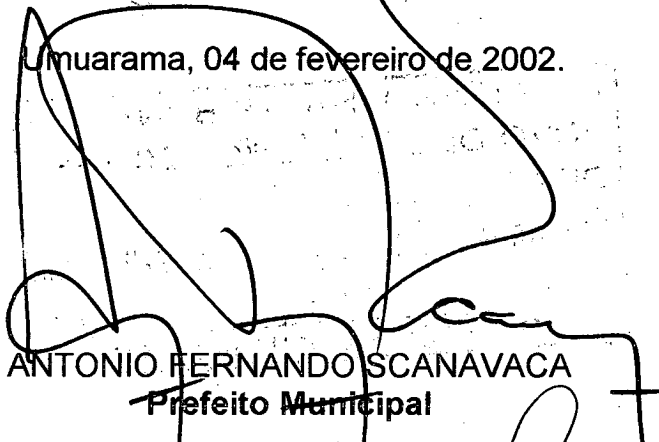
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº 069, de 20 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovada a tabela de produtividade anexa a este Decreto, a ser utilizada para a concessão de gratificação de produtividade inerentes as atividades de fiscalização e controle, lançamento e arrecadação, exclusivamente do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e de fiscalização e demais atribuições referentes ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, de que trata a Lei Complementar nº 069, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 04 de fevereiro de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09/2/2002  
DE Nº 8501  
UMUARAMA, 13/2/2002  
Ellen Paula Durg.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS



## TABELA DE APURAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

DESCRITORES	PONTOS
<u>REVISÃO COM OU SEM LANÇAMENTO: POR EXERCÍCIO</u>	
A - Empresas pequenas/médias.....	15.00
B - Empresas grandes.....	20.00
<u>- LANÇAMENTOS DE ISS EMITIDOS NO MÊS: POR LANÇAMENTO</u>	
A - Até R\$ 300,00.....	75.00
B - Até R\$ 1.000,00.....	100.00
C - Até R\$ 3.000,00.....	125.00
D - Até R\$ 5.000,00.....	150.00
E - Até R\$ 7.000,00.....	175.00
F - Até R\$ 9.000,00.....	200.00
G - Até R\$ 11.000,00.....	225.00
H - Até R\$ 15.000,00.....	250.00
I - Acima de R\$ 15.000,00.....	300.00
<u>ESTIMATIVAS: POR CONTRIBUINTE</u>	
A - Novas estimativas.....	5.00
B - Revisão de estimativas.....	6.00
<u>ESTIMATIVAS OU INDEFERIMENTO DE ESTIMATIVAS QUE SEJAM INVIÁVEIS PARA PÍO: POR CONTRIBUINTE</u>	
A - Até R\$ 60,00.....	25.00
B - Até R\$ 100,00.....	50.00
C - Até R\$ 200,00.....	75.00
D - Até R\$ 600,00.....	100.00
E - Até R\$ 1.000,00.....	150.00
F - Acima de R\$ 1.400,00.....	175.00
<u>PLANTÕES FISCAIS: POR DIA</u>	
A - Diurno.....	20.00
B - Noturno.....	30.00
C - Fins de semana/feriados.....	30.00
<u>AUTOS DE INFRAÇÃO: POR AUTO</u>	
A - Até R\$ 100,00.....	20.00
B - Até R\$ 300,00.....	30.00
C - Até R\$ 500,00.....	50.00
D - Acima de R\$ 500,00.....	75.00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS



## I - PARECER EM PROCESSOS: POR CONTRIBUINTE

A - Parecer em processos.....	5.00
B - Parecer técnico-tributário em processo de defesa ou recurso.....	20.00
C - Elaboração de parecer em consulta solicitada pelo contribuinte.....	20.00

## I - NOTAS FISCAIS


A - Nota Fiscal de entrada de empresas que adquiriram produtos primários do município de Umuarama.....	15.00
B - Nota Fiscal de Produtor do município de Umuarama para contribuintes.....	10.00
C - Nota Fiscal de Produtor do município de Umuarama para produtor de outros municípios ou para outros Estados.....	15.00
D - Nota Fiscal de Produtor do município de Umuarama para pessoa física do próprio município.....	5.00

## - DIVERSOS

A - Verificação de emissão de Notas Fiscais - por contribuinte.....	7.50
B - Termo de Apreensão lavrado - por contribuinte.....	7.50
C - Emissão de notificação, por contribuinte.....	2.50
D - Outras tarefas não especificadas a serem avaliadas pelo Secretário de Fazenda.....	1 a 500.00
E - Fiscalização preventiva, com relatório - por contribuinte.....	2.50
F - Vistoria de estabelecimento para enquadramento de atividade econômica...1.00	
G - Verificação de vícios, falsificação ou adulteração de documentos - p/dcto....0.50	
H - Termo de Ocorrência - por contribuinte.....	5.00
I - Verificação de Retenção - por exercício.....	10.00
J - Levantamento de dados cadastrais/cadastramento de propriedades novas...2.50	
K - Resgate de nota fiscal produtor ou entrada - na propriedade ou empresa...2.50	
L - Levantamento sobre uma propriedade rural com apuração de dados sobre a cultura plantada, área e previsão de colheita, bem como sua comercialização..10.00	
M - Fiscalização preventiva com relatório por propriedade e percurso.....	2.50
N - Emissão de notificação ao produtor.....	1.00

Umuarama, 04 de fevereiro de 2002

  
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09 / 2 / 20 02  
DE Nº 8101  
UMUARAMA, 13 / 2 / 20 02  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO